



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA: 015/2023

NOMEIA SERVIDOR

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública **ROSEMBERG PESSALI**, sob matrícula Nº 40170401, no cargo de motorista, para responder pela função de **SUPERVISOR GERAL COMBATE DE ENDEMIAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias, do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e três (2023).


HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Portaria nº 14.495/2023